

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTRARIA Nº 014/2025 - CMP/GP 10 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a Designação de servidor para exercer a função de Agente de Contratação junto ao Setor de Licitações da Câmara Municipal de Parelhas-RN, e nomeia membros da Equipe de Apoio. O Presidente da Câmara Municipal de Parelhas/RN, no uso de suas competências, que lhes confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Parelhas/RN:

CONSIDERANDO que a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº. 14.133/2021) estabeleceu que as licitações realizadas com fundamento em suas regras deverão ser conduzidas por Agente de Contratação, a ser designado pela autoridade competente, entre servidores efetivos do Quadro de Pessoal da administração municipal (art.8º, do sobredito diploma legal);

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor efetivo para o exercício de tal função;

RESOLVE DESIGNAR:

Art.1º. Para o exercício da função de Agente de Contratação nos processos licitatórios e procedimentos de compra direta escorados na Lei nº. 14.133/2021, o Senhor IVANILDO FERREIRA DE SOUZA, servidor ocupante de cargo efetivo do Quadro de Pessoal desta Câmara Municipal, inscrito no CPF sob o nº. 916.477.544-53.

Art.2º. Como membros da Equipe de Apoio do Agente de contratação, as seguintes servidoras, todas integrantes do quadro pessoal desta Casa Legislativa:

- MARIANE APARECIDA DE OLIVEIRA FERREIRA SOUZA
- MARIA LUIZA AZEVEDO DANTAS MACÊDO

Art.3º. O Agente de Contratação designado para atuar nos processos licitatórios e de contratação direta instaurados com fundamento na Lei nº. 14.133/2021, possui as seguintes atribuições:

- tomar decisões;
- acompanhar o trâmite da licitação,
- dar impulso ao procedimento licitatório;
- exercer quaisquer outras atividades necessárias para o bom andamento do certame, até a sua homologação.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Câmara Municipal de Parelhas/RN.

Parelhas/RN, 10 de janeiro de 2025.

LEANDRO JOSÉ DA SILVA SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Parelhas

**Publicado por:** WILNAIA PATRICIA DE ARAUJO

**Código Identificador:** 10008224

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 13/01/2025.

EDIÇÃO 2068. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>